



ASSOCIAÇÃO DAS FESTAS DE PALMELA

Rua General Amilcar Mota 11, 2950-212 Palmela - Portugal

Telm.: +351 912 071 517 ou +351 962 415 329

www.festadasvindimas.pt geral@festadasvindimas.pt



REGULAMENTO PARTICULAR DA 1ª RAMPA VIRTUAL DAS VINDIMAS

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A 1ª Rampa Virtual das Vindimas é uma Prova coorganizada pela Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas e a Ciclomania Eventos.
- 1.2. A 1ª Rampa Virtual das Vindimas é uma Prova Aberta, reservada a atletas de idade igual ou superior a 18 anos, disputada em conformidade com o presente regulamento.
- 1.3. A prova 1ª Rampa Virtual das Vindimas, consiste numa crono-escalada em bicicleta, sem caráter competitivo, que pode ser percorrida, nas seguintes datas e distâncias:
 - a) entre o dia 4 e 8 de setembro
 - b) nas distâncias 400 m, 600 m, 1000 m e 1900 m
- 1.4. É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado.

2. A PROVA

- 2.1. A prova disputa-se da seguinte forma:

2.1.1. Todos os participantes disputarão um contrarrelógio individual (CRI), numa subida à sua escolha dentro dos percursos a fornecer pela organização no ato de inscrição, dentro da Vila de Palmela, com as seguintes distâncias:

- a) 400 m
- b) 600 m
- c) 1000 m
- d) 1900 m

- 2.2. Os mapas dos percursos serão enviados via email após confirmação de inscrição.
- 2.3. Todos os participantes deverão, no ato da inscrição, indicar o dia da sua participação, bem como a distância escolhida. **Cada participante só poderá fazer um percurso.**
- 2.4. Será atribuído um dorsal numerado a cada participante que deverá ser sempre utilizado na comunicação com a organização.
- 2.5. Apenas serão considerados válidos os resultados enviados com comprovativo do cumprimento da atividade; para tal os participantes deverão enviar fotos que incluam uso do dorsal, o percurso efetuado, a distância percorrida, o tempo realizado e a data e hora escolhidas.
- 2.6. O sistema de cronometragem é de responsabilidade do participante podendo usar qualquer tipo de dispositivo que permita validar o percurso (ex: GoogleFit, Strava, GPS, etc).
- 2.7. Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta **sem motor**.
- 2.8. A organização compromete-se a disponibilizar uma listagem com os tempos efetuados pelos atletas, após a confirmação dos resultados enviados pelos mesmos, num prazo até 5 dias úteis.
- 2.9. Ao melhor tempo de cada distância será atribuído um troféu, a levantar em local a designar.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições não têm limite máximo de participantes, ficando apenas sujeitas ao cumprimento da data limite para inscrição.
- 3.2. A inscrição na 1ª Rampa Virtual das Vindimas tem um custo de 4,00 € para custear o seguro de participante e é somente aceite através do seguinte link: <https://forms.gle/B3vB2SamHkG2Liw96>
- 3.3. As inscrições deverão ser efetuadas até dia 31 de agosto de 2020.
- 3.4. Após confirmação da inscrição, a organização indicará um local para levantamento do kit, que inclui um dorsal, um diploma e vários brindes. A utilização do dorsal é obrigatória e intransmissível.



ASSOCIAÇÃO DAS FESTAS DE PALMELA

Rua General Amílcar Mota 11, 2950-212 Palmela - Portugal

Telm.: +351 912 071 517 ou +351 962 415 329

www.festadasvindimas.pt geral@festadasvindimas.pt



3.5. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova. É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes no dorsal, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem, seja de cariz publicitário ou não.

4. SEGURO

4.1. Todos participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando a organização da prova, parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos de quaisquer responsabilidades.

4.2. Os participantes devidamente inscritos na prova, serão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais. A cobertura do seguro de acidentes pessoais é limitada a cidadãos portugueses ou estrangeiros, que possuam Número de Identificação Fiscal Português, residentes em Portugal. Só são abrangidos pelo seguro os percursos definidos pela organização.

4.3. Em caso de acidente caberá ao participante invocar e demonstrar junto da Seguradora que os danos ocorreram durante a prova.

5. ECORRESPONSABILIDADE

5.1. Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas pela prova. É estritamente proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final da prova. Cabe aos participantes terem o cuidado de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas usadas durante a prova. O desrespeito desta regra implica a imediata exclusão do atleta do evento.

6. DIREITOS DE IMAGEM

6.1. A inscrição na prova e a consequente aceitação deste regulamento implicam obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção da prova em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos). Cede assim todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber qualquer compensação económica por parte da organização.

7. PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. A organização da 1ª Rampa Virtual das Vindimas respeita integralmente a lei de proteção de dados, atualmente em vigor. Os atletas assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da organização da prova, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa e comercial, e outras atividades. A política de privacidade permite, no entanto que qualquer atleta possa solicitar a alteração ou remoção dos seus dados, mediante um pedido efetuado por e-mail para: desporto.festadasvindimas@gmail.com e ciclomaniaeventos@gmail.com

8. OUTROS

8.1. A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância.

8.2. Motivos de força maior podem obrigar a organização a suspender e/ou adiar a prova. Nesta situação não poderão ser exigidas responsabilidades à organização, não tendo esta a obrigação de compensar economicamente ou de qualquer outra maneira nenhum atleta ou qualquer pessoa ou entidade por este facto.

8.3. Ao efetuar e validar a inscrição na 1ª Rampa Virtual das Vindimas, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a organização, derivada da sua participação na prova.



ASSOCIAÇÃO DAS FESTAS DE PALMELA

Rua General Amílcar Mota 11, 2950-212 Palmela - Portugal

Telm.: +351 912 071 517 ou +351 962 415 329

www.festadasvindimas.pt geral@festadasvindimas.pt



9. CONTACTOS



Rua General Amílcar Mota nº 11
2950-212 Palmela

Telf: 212350196

Email: desporto.festadasvindimas@gmail.com



Telf.: 939361437

Email: ciclomaniaeventos@gmail.com